



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

EDITAL Nº 01

Processo nº 23118.001517/2024-80

EDITAL 01/2024/UNIR/CAMPUS JI-PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DISCENTE AGENDADO (PSDA) DA UNIR/2024 – CAMPUS JI-PARANÁ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE AGENDADO (PSDA) DA UNIR Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2024

RESPOSTA AOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Comissão de Gestão e Execução do Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) do Campus de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o semestre 2024.1, designada pela Portaria 40/2024/CJP/UNIR, analisou e julgou o recurso impetrado ante ao Resultado Preliminar do PSDA, conforme a seguir:

Nome: Renata Cristiny Rodrigues Ferreira

Atividade: Recurso contra o resultado preliminar

Resposta: A Comissão de Gestão e Execução do Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) do Campus de Ji-Paraná reuniu-se para análise e julgamento do recurso da interessada, contudo, ao verificar o teor do pedido, não foi encontrado nenhuma revisão de possível erro, somente o registro do anseio da interessada em ser discente da UNIR, portanto, por ausência de objeto de análise, o pedido é **indeferido**.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2024.

Me. Aline Cristina Helfenstein

Presidente da Comissão PSDA Campus de Ji-Paraná
Portaria 40/2024/CJP/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Presidente da Comissão**, em 29/04/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1745592** e o código CRC **8897BCD2**.

Referência: Processo nº 23118.001517/2024-80

SEI nº 1745592

Criado por [94421099287](#), versão 2 por [94421099287](#) em 29/04/2024 11:30:37.